REQUERIMENTO Nº 78/77 de 03/11/77

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta

O Vereador que abaixo subscreve vem, nos têrmos regimentais, requerer que, após ouvido o plenário, seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal, oficio solicitando estudos urgentes quanto a possibilidade de perdão da multa a todos os devedores de tributos a Prefeitura Municipal de Caçu, para os que quitarem seus débitos até o dia 30 de dezembro do corrente ano.

N. Têrmos
P. Deferimento
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 03 dias de novembro de 1977

-adejar vicente dos santos-
- vereador -

JUSTIFICATIVA:
A proposição acima certifica um desejo de amparo aos nossos munícipes menos favorecidos financeiramente, tendo em vista que a maioria daquêles que não quitam seus débitos assim o fazem por atos alheios aos seus princípios e mesmo aquêles que também assim procedem por atos de costumes muita das vezes perdem as condições de assim fazer depois dos êrros cometidos, tornando todos fugitivos e sempre impossibilitados de recuperar a difícil situação.

-o-

APROVADO
1º VOTAÇÃO
Caçu 03/11/77

APROVADO
2º VOTAÇÃO
Caçu 04/11/77